



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1895/2024/ASPAR/MS

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4108/2024

Assunto: Informações sobre a incineração de vacinas vencidas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 384/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 4108/2024**, de autoria do **Deputado Messias Donato - REPUBLIC/ES**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a incineração de vacinas vencidas, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0045062506).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 18/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045075238** e o código CRC **533BBDDE**.

Referência: Processo nº 25000.175603/2024-71

SEI nº 0045075238

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mboleg-autenticidade-assinatura.camara.reg.br/?CodArquivo=2844743>

<https://mboleg-autenticidade-assinatura.camara.reg.br/?CodArquivo=2844743>

2844743



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação n.º 4108/2024.

NUP/SEI N.º 25000.175603/2024-71

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 22/11/2024 (0044543395), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Ofício nº 4108/2024** (0044507937), que faz referência ao **Requerimento de Informação nº 4108/2024**, de autoria do Deputado Federal MESSIAS DONATO - REPUBLIC/ES, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, **informações sobre a incineração de vacinas vencidas**, nos seguintes termos:

1. Qual a razão para que o Ministério da Saúde tenha permitido que vacinas essenciais para a população fossem incineradas, ao invés de utilizadas ou redistribuídas a tempo? Houve falhas na gestão de estoques ou na distribuição dos imunizantes?
2. Quais foram as falhas identificadas no planejamento e controle de validade das vacinas? Quais responsáveis diretos por essa falha de gestão estão sendo investigados e que providências estão sendo tomadas para apuração e responsabilização?
3. Quais ações estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para garantir que esses erros de gestão de estoque e validade de insumos não se repitam? Existe uma previsão de reforma ou reavaliação dos processos de controle de estoque e distribuição? Se sim, por que essas medidas não foram adotadas antes, evitando tamanho desperdício?
4. Considerando o atual cenário de crise na saúde pública e o constante subfinanciamento do SUS, como o Ministério justifica um prejuízo tão grande em recursos, que poderiam ter sido usados para salvar vidas?

2. A demanda foi direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que o referido Departamento exarou a manifestação constante da Nota Técnica nº 203/2024-DPNI/SVSA/MS (0044654799) **respondendo aos quesitos acima**, conforme segue:

1. QUAL A RAZÃO PARA QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE TENHA PERMITIDO QUE VACINAS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO FOSSEM INCINERADAS, AO INVÉS DE UTILIZADAS OU REDISTRIBUÍDAS A TEMPO? HOUVE FALHAS NA GESTÃO DE ESTOQUES OU NA DISTRIBUIÇÃO DOS IMUNIZANTES?

2. QUAIS FORAM AS FALHAS IDENTIFICADAS NO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE VALIDADE DAS VACINAS? QUAIS RESPONSÁVEIS DIRETOS POR ESSA FALHA DE GESTÃO ESTÃO SENDO INVESTIGADOS E QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO?

Atendendo os **itens 01 e 02**, destaca-se que a pandemia de COVID-19 e o consequente isolamento social geraram mudanças significativas no comportamento da população, incluindo baixa adesão às campanhas de vacinação e resistência aos imunizantes, impulsionadas pela disseminação de notícias falsas. Esses fatores contribuíram para a redução da busca por imunizantes, somando-se a outros desafios, como alterações nas composições das vacinas e dificuldades relacionadas às condições de armazenamento, conservação e transporte. Tais aspectos impactam diretamente o planejamento e a aquisição das doses de imunobiológicos.

3. QUAIS AÇÕES ESTÃO SENDO TOMADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA GARANTIR QUE ESSES ERROS DE GESTÃO DE ESTOQUE E VALIDADE DE INSUMOS NÃO SE REPITAM? EXISTE UMA PREVISÃO DE REFORMA OU REAVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO? SE SIM, POR QUE ESSAS MEDIDAS NÃO FORAM ADOTADAS ANTES, EVITANDO TAMANHO DESPERDÍCIO?

No que concerne ao **Item 03**, informa-se que para aprimorar a eficiência na gestão de vacinas, em conformidade com a legislação vigente, estão sendo adotadas medidas estratégicas como contratos plurianuais, que permitem ajustes anuais nos quantitativos; aquisições por meio de atas de registro de preços, possibilitando a compra conforme a necessidade identificada e promovendo ampla concorrência entre fornecedores; inclusão de cláusulas contratuais que definem o limite máximo de validade transcorrida aceitável para cada vacina; ampliação do público-alvo, sempre que viável; e estratégias para incentivar a busca ativa pelos imunizantes.

Além disso, esta Pasta tem implementado campanhas de conscientização, incluindo ações publicitárias e iniciativas voltadas a estimular a adesão da população à vacinação, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais e garantindo a prevenção de doenças imunopreveníveis.

4. CONSIDERANDO O ATUAL CENÁRIO DE CRISE NA SAÚDE PÚBLICA E O CONSTANTE SUBFINANCIAMENTO DO SUS, COMO O MINISTÉRIO JUSTIFICA UM PREJUÍZO TÃO GRANDE EM RECURSOS, QUE PODERIAM TER SIDO USADOS PARA SALVAR VIDAS?

Em resposta ao **item 04**, cumpre informar que as perdas de vacinas são consideradas um fenômeno inerente aos processos relacionados à imunização, sejam eles voltados à aquisição ou à logística, com índices previstos por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde¹. No entanto, o Ministério da Saúde adota estratégias contínuas para minimizar essas perdas, visando garantir a maior eficiência na gestão e na manutenção da qualidade dos imunobiológicos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://moleg-bufentendocidade-assinatura.camara.leg.br/?CODArquivo=2044743&p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/F9BNO301/Despacho_0045062506.html

2844743

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.
4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente

1. **REFERÊNCIAS**

¹ https://www.who.int/docs/default-source/immunization/tools/revising-wastage-concept-note.pdf?sfvrsn=30e43557_4



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 17/12/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045062506** e o código CRC **3BC780AC**.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a incineração de vacinas vencidas.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre a incineração de vacinas vencidas e o desperdício de recurso público.

JUSTIFICAÇÃO

O recente desperdício de vacinas, revelado pela incineração de produtos vencidos em 2024, reflete um grave problema de gestão no Ministério da Saúde. Sob a liderança da ministra Nísia Trindade, foi noticiada o descarte de 10,9 milhões de doses de vacinas. A quantidade de imunizantes desperdiçados ainda crescerá devido às outras 12 milhões de doses que já venceram e ainda se encontram no estoque do Ministério da Saúde.

Esse episódio expõe a falta de planejamento adequado e a incapacidade de otimizar o uso de recursos públicos, especialmente em um contexto de escassez orçamentária. O governo brasileiro, em sua tentativa de adequar as contas públicas, tem realizado cortes significativos em diversas áreas, inclusive na saúde. Medidas de contenção de despesas, muitas vezes justificadas pela necessidade de ajuste fiscal, impactam diretamente o financiamento de programas essenciais e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

O desperdício de vacinas é apenas um exemplo de falhas na administração. Desde o início da gestão de Nísia, o ministério tem enfrentado críticas sobre a falta de transparência na distribuição de insumos essenciais e na execução de programas estratégicos, como a prevenção de doenças endêmicas, entre elas a dengue, cuja epidemia causou milhares de





mortes este ano. A demora na implementação de campanhas preventivas e na resposta a surtos epidêmicos reflete a ineficiência da pasta em coordenar ações emergenciais.

É imprescindível que o Ministério da Saúde preste esclarecimentos sobre as falhas gravíssimas de gestão e adote medidas urgentes para prevenir novos episódios de desperdício e garantir que os recursos do SUS sejam utilizados em benefício da população

Solicitamos, assim, que sejam respondidas as seguintes informações:

1. Qual a razão para que o Ministério da Saúde tenha permitido que vacinas essenciais para a população fossem incineradas, ao invés de utilizadas ou redistribuídas a tempo? Houve falhas na gestão de estoques ou na distribuição dos imunizantes?
2. Quais foram as falhas identificadas no planejamento e controle de validade das vacinas? Quais responsáveis diretos por essa falha de gestão estão sendo investigados e que providências estão sendo tomadas para apuração e responsabilização?
3. Quais ações estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para garantir que esses erros de gestão de estoque e validade de insumos não se repitam? Existe uma previsão de reforma ou reavaliação dos processos de controle de estoque e distribuição? Se sim, por que essas medidas não foram adotadas antes, evitando tamanho desperdício?
4. Considerando o atual cenário de crise na saúde pública e o constante subfinanciamento do SUS, como o Ministério justifica um prejuízo tão grande em recursos, que poderiam ter sido usados para salvar vidas?

Solicita-se o envio de respostas e documentos comprobatórios referentes a estas ações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MESSIAS DONATO





Brasília, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.045/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 4.049/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 4.057/2024	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 4.062/2024	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 4.067/2024	Deputada Silvia Cristina e outros
Requerimento de Informação nº 4.071/2024	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 4.085/2024	Deputado Pastor Henrique Vieira e outros
Requerimento de Informação nº 4.089/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.094/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.096/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 4.101/2024	Deputada Roseana Sarney
Requerimento de Informação nº 4.104/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 4.105/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.108/2024	Deputado Messias Donato

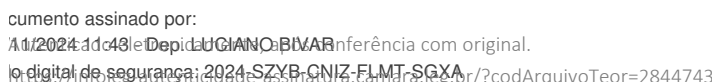
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/ LMR



2844743